



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Comissão Permanente de Pessoal Docente (C P P D)



PARECER N.º 039/2018 – CPPD
PROCESSO N.º: 23086.000135/2018-13
INTERESSADO (A): **EDINÍCIO OLIVEIRA LIMA**

Senhor Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
-CONSEPE,

Versa o presente processo sobre notificação da Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE/UFVJM), quanto à solicitação de afastamento do (a) Professor(a) **EDINÍCIO OLIVEIRA LIMA**, lotado no departamento de Administração, para realização de doutorado, a ser realizado na Faculdade Campo Limpo Paulista - FACCAMP, no período **01/04/2018 a 31/03/2020**.

A CPPD em sua sessão 286ª, em 22/01/2018 apreciou o assunto e apresentou as seguintes considerações:

- a) que o processo em causa acha-se devidamente instruído nos termos da Resolução n.º 04/2007-CONSEPE;
- b) que é de interesse do Departamento o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;
- c) que a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Em face do acima exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos, a CPPD manifesta favoravelmente à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em causa em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

Diamantina, 25 de janeiro de 2018.


Prof. Dr. Geovane da Conceição Máximo
Presidente CPPD/UFVJM